



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 129/2017 - Pregão Presencial n° 074/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o n° 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, n° 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, N° 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, n° 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF n° 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, n° 33, centro de Itanhandu, e, de outro lado, **Auto Posto Luana LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.553.064/0001-45, localizada na Rua da Saudade, n° 35, Bairro Estiva, em Itanhandu/MG, CEP 37464-000, representada neste ato pelo sócio Sr. Luiz Henock Mancilha Dias, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° M-3.010.904 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 469.824.696-20, residente e domiciliado Rua da Saudade, n.º 79, Bairro Estiva, em Itanhandu/MG, CEP 37464-000, doravante denominado **CONTRATADO** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2017-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2017** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018, firmado em 01/01/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: etanol, gasolina e óleo diesel para abastecimento da frota da prefeitura M. de Itanhandu e veículos de utilização das polícias militar e civil do município, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, previsto na Cláusula Décima Sexta do contrato original, a qual os itens passarão a vigorar com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR P/ LITRO
4	DIESEL BS 500	3,788
5	DIESEL S-10	3,848



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA:- Os efeitos deste aditivo vigorarão a partir da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 10 de Maio de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Luiz Henock Mancilha Dias
AUTO POSTO LUANA LTDA

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

CONTRATANTE
Carlos Gonçalves da Fonseca
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Levenhagem Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____